



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 7167/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Taquaral
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Período 03/2021
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável PAULO SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo PREFEITO
CPF 111.346.138-14
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2021
Conciliações Bancárias Mensais	3	2021

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2021

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 4.187.499,99	
Realização acumulada	R\$ 4.628.637,40	
Variação	R\$ 441.137,41	10,5346%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 4.628.637,40	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 3.404.093,49	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.224.543,91	26,4558%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proce	RP Não Proce
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	R\$ 119.203,58	R\$ 156.285,95

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	R\$ 0.00	R\$ 268.731,82	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proce	RP Não Proce	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL	R\$ 0,00	R\$ 6.757,71	R\$ 22.957,47

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 17.166.708,33
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 14.700.049,79
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,63%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 14.652.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.419.200,00
Índice Apurado	30,1611%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.177.140,92	
Despesa Empenhada	R\$ 1.026.969,84	24,5855%
Despesa Liquidada	R\$ 955.050,97	22,8637%
Despesa Paga	R\$ 885.021,98	21,1873%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.177.140,92	
Despesa Empenhada	R\$ 1.026.969,84	24,5855%
Despesa Liquidada	R\$ 955.050,97	22,8637%
Despesa Paga	R\$ 885.021,98	21,1873%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 7.921,92	R\$ 524.502,64	R\$ 395.642,65	75,4320%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 7.921,92	R\$ 524.502,64	R\$ 395.642,65	75,4320%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 250.321,31	R\$ 793.963,91	317,1779%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.812.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.032.000,00
Índice Apurado	36,4321%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 4.177.140,92	
Despesa Empenhada	R\$ 1.397.676,22	33,4601%
Despesa Liquidada	R\$ 1.034.879,17	24,7748%
Despesa Paga	R\$ 898.081,94	21,4999%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 4.177.140,92	
Despesa Empenhada	R\$ 1.397.676,22	33,4601%
Despesa Liquidada	R\$ 1.034.879,17	24,7748%
Despesa Paga	R\$ 898.081,94	21,4999%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 27/05/2021
Hora da Geração: 20:55:29